



FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
FLUMINENSE – PRÓ-IFF

EDITAL Nº 03 DE JANEIRO DE 2020

A **Superintendente da Fundação PRÓ-IFF**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para seleção de estudantes bolsistas do **Projeto Qualidade de Vida (CQV)**, com a finalidade de atender às necessidades específicas do mesmo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e a seleção simplificada será administrada pela Coordenação Geral do Projeto, levada a efeito por uma Comissão Específica, composta por representantes indicados pela Direção Geral do campus Campos Centro do IFFluminense.
- 1.2. Os candidatos serão selecionados para atuarem no Projeto **Qualidade de Vida (CQV)** executado pelo campus Campos Centro do IFFluminense, com uma carga horária semanal, discriminada no item 2 do presente Edital.
- 1.3. Os candidatos devem ter a formação acadêmica, de acordo com a exigência do cargo ou função.
- 1.4. Podem se candidatar ao cargo de alunos matriculados no IFFluminense, de acordo com a exigência do cargo ou função
- 1.5. Os excedentes, até o dobro do número de vagas ofertadas, constituirão o cadastro de reserva de vagas, e poderão ser contratados *a posteriori*, em caso de desistências.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderão se candidatar à Bolsa, os estudantes:
 - a) Regularmente matriculados (as) no curso de Graduação em Educação Física do Campus Campos Centro do IF Fluminense; cursando a partir do 2º período;
 - b) Que apresentem disponibilidade de 12 (doze) horas semanais, em horário compatível com as necessidades do setor no qual desempenhará as suas atividades de bolsista;
- 2.2. **NÃO** poderão participar e/ou perderão automaticamente a bolsa, os estudantes que estiverem nas seguintes situações:
 - a) Não cumpra as obrigações previstas no termo de compromisso;
 - b) Abandone o curso;
 - c) Conclua o curso;
 - d) Tranque a matrícula;
 - e) Cometa falta disciplinar;

3. DO VALOR DA BOLSA

3.1 O valor da bolsa de Bolsa para atuar no projeto CQV é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referentes ao cumprimento da carga horária de 12 (doze) horas semanais;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação de Educação Física do campus Campos Centro do IFFluminense, no período de 20/01/2019 a 24/01/2020, de 9h às 20h, mediante entrega de envelope lacrado e identificado com o nome do estudante e setor de atuação pretendido, contendo, também:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, constante no Anexo II deste Edital;
- b) Histórico escolar (do semestre anterior ao atual), disponível em <http://academico.iff.edu.br/>;
- c) Cópia do RG
- d) Cópia do CPF
- e) Cópia de comprovante de residência

4.2 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a apresentação de todos os documentos estabelecidos neste Edital, na forma estabelecida no item anterior, não cabendo a nenhum (a) servidor (a) da Diretoria de Ensino realizar a conferência e/ou lacre do envelope.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada por meio da análise do histórico acadêmico e da entrevista dos selecionados pela Coordenação Geral do Projeto CQV do campus Campos Centro do IFFluminense.

A seleção será balizada pelos seguintes critérios:

- a) Rendimento escolar global;
- b) Disponibilidade do (a) candidato (a) para o atendimento aos horários de atividades do bolsista.

5.2 O avaliador deverá atribuir um valor entre 0 (zero) e 10 (dez) para proceder a classificação dos candidatos.

5.3 O processo de análise do histórico e entrevista é responsabilidade da Coordenação do setor no qual o bolsista desempenhará suas atividades;

5.4 A seleção ocorrerá nos dias 28/01/2020 e 29/01/2020, conforme disposto no cronograma do Anexo I deste edital. O horário e o local da entrevista serão definidos pelos setores responsáveis pela seleção dos bolsistas, e serão divulgados no site da Fundação PRÓ-IFF (www.pro-iff.org.br), no endereço <http://portal1.iff.edu.br/acesso-a-informacao/fundacao-pro-iff> e no quadro mural da Coordenação de Educação Física do campus Campos Centro do IFFluminense.

5.5 Os candidatos que não comparecerem nos dias, horários e locais definidos para a entrevista serão eliminados do processo seletivo;

5.6 Em caso de empate, terão prioridade os seguintes critérios, conforme a ordem disposta abaixo:

- a) Experiência anterior como bolsista do IFFluminense;
- b) Matrícula no período mais avançado;
- c) Maior idade

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados do processo seletivo serão divulgados no endereço eletrônico no site da Fundação PRÓ-IFF (www.pro-iff.org.br), no endereço <http://portal1.iff.edu.br/acesso-a->

informacao/fundacao-pro-iff e no quadro mural da Coordenação de Educação Física do campus Campos Centro do IFFluminense, conforme cronograma do Anexo I deste edital.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Específica, composta por representantes indicados pela Direção Geral do campus Campos Centro do IFFluminense.

Campos dos Goytacazes, 14 de janeiro de 2020.

ANA LÉA BULHÕES ALMEIDA GONDIM
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PRÓ-IFF

EDITAL Nº 04, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividade	Data/Período
Inscrições dos Candidatos	20/01/2020 a 24/01/2020
Publicação do resultado preliminar	27/01/2020
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	30/01/2020
Publicação do resultado final	05/02/2020

EDITAL Nº 03, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
RG	CPF	Data de Nascimento
Endereço		Cidade
CEP	E-mail	
Telefone Residencial	Celular	
Curso em que está matriculado no IFF:		
Período	Turno	Matrícula: